



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ Nº 12.511.093/0001-06**



**Contrato nº 030/2023**  
**Processo Administrativo nº 075/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2022-CPL/SLP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ., ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, E A EMPRESA INAGRAF – GRÁFICA E EDITORA LTDA.**

**A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por: FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, brasileiro, Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 772.274.254-87, e a empresa INAGRAF – GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.177.822/0001-70, com sede à ESTRADA DE RIBAMAR, 1ª – RESIDENCIAL BURITI - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA CEP: 65.110-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Paulo Vicente Monteiro Rabelo RG nº 037.505.872.009-9 SSP-MA - CPF nº 061.202.283-81, têm, entre si, ajustado o presente Contrato para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ., submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS**

Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor global deste Contrato é de R\$ 279.138,00 (duzentos e setenta e nove mil e cento e trinta e oito reais).

**PARAGRAFO PRIMEIRO – A quantificação do contrato se dará conforme planilha abaixo:**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ Nº 12.511.093/0001-06**



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND DE MEDIDA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CAPA DE PROCESSO F-4, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230 G. POLICROMIA, COM BOLSO	5000	Unidades	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
2	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	3000	Unidades	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
3	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	3000	Unidades	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
4	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP..75GR	3000	Unidades	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
5	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTIVEL, 15 X 21CM	3000	Unidades	R\$ 0,30	R\$ 900,00
6	CADASTRO DE DOMICÍLIO F-8, X1 COR, 100X1 VIAS, P. OFFST 56G.	3000	Unidades	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
7	CONTROLE DIÁRIO DE VEÍCULO F-8, 1X1 COR, 100X1, PAPEL OFFSET 56G.	3000	Unidades	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
8	BLOCO DE RECADOS TAMANHO 15X21 C/00FLS IMPRESSÃO 4X0 COR	150	Blocos	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
9	BLOCO DE ANOTAÇÕES TAMANHO 10X15C/ 100FLS IMPRESSÃO 1X0 COR	150	Blocos	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
10	REQUISIÇÃO DE MATERIAL TAMANHO 15X21 C/ 100FLS IMPRESSÃO 1X0 COR	150	Blocos	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
13	INFORMATIVO: CRIAÇÃO E IMPRESSÃO, C/08 PÁGINAS, PAPEL COUCHE 90G, POLICROMIA 4X4, ACABAMENTO REFILE E GRAMPO.	3000	Unidades	R\$ 1,81	R\$ 5.430,00
14	INFORMATIVO: CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE 12 PÁGINAS PAPEL COUCHE 90GR, POLICROMIA 4X4, ACABAMENTO REFILE E GRAMPO.	3000	Unidades	R\$ 2,05	R\$ 6.150,00
15	FOLDERS P DIVULGAÇÃO C DUAS DOBRAS FORM. 8 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115GR	10000	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
18	CRACHÁ DE PVC COM CORDÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS 8,5 X 5,5 CM	500	Unidades	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
21	PASTAS COM BOLSA. EM PAPEL COUCHÊ. DIMENSÃO. 440 X 310MM	150	Unidades	R\$ 1,46	R\$ 219,00
23	BOLETIM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	2500	Unidades	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00
24	BOLETIM F-8, 4 X 1 COR, PAPEL OFFSET 150G .	2500	Unidades	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00
25	CENSO ALUNO F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K	3500	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 1.750,00
26	CENSO PROFESSOR F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K	2500	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
27	CERTIFICADO COLORIDO, TAM 29X21 CM F-8, 4X0 CORES, PAPEL OFSET 75G -	2500	Unidades	R\$ 0,75	R\$ 1.875,00
28	CERTIFICADO, TAM 29X21 CM F-8, 1X1 CORES, PAPEL OFFSET 75G -	2500	Unidades	R\$ 0,79	R\$ 1.975,00
29	DOSSIÊ DO ALUNO F - 4, PAPEL OFSET 180GR 1X1 COR	3500	Unidades	R\$ 0,70	R\$ 2.450,00
30	HISTORICO F-8, 100X1 VIAS, 4X1 COR, PAPEL OFFSET 56G -	2500	Unidades	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
31	HISTORICO F-8, 100X1 VIAS, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G -	2500	Unidades	R\$ 0,69	R\$ 1.725,00
32	DECLARAÇÃO F-8, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 60K.	2500	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 625,00
33	MOVIMENTO MENSAL, 4 X0 COR, PAPEL OFFSET 56G.	2500	Unidades	R\$ 0,55	R\$ 1.375,00
37	ATA DE RESULTADOS FINAIS F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 60K	2500	Unidades	R\$ 0,35	R\$ 875,00
38	ATA DE RESULTADO FINAL F/V AP 75G, 4X0 COR	2500	Unidades	R\$ 0,35	R\$ 875,00
39	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO	3500	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 875,00
40	REGISTRO DE DESMPENHO	2500	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 625,00
41	FICHA DE CONTROLE DE MATRICULA 21X15 CM F/V, AP 12 G	3500	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 875,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ Nº 12.511.093/0001-06**



42	FICHA DE MATRICULA, TAM 29X21 CM, AP 120G, F/V	3500	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 875,00
43	RESUMO DE PONTO PAPEL 75 G, F/V	3500	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 875,00
44	DOSSIE DO ALUNO, 4X0 COR, PAPEL AP 180G TAM 44X31	3000	Unidades	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00
45	DOSSIE DO ALUNO 1X1 COR, PAPEL AP 180G TAM 44X31 CM	3000	Unidades	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
46	DECLARAÇÃO DE CONCLUSAO DE CURSOS, COLORIDO, AP75G, TAM 29X21 CM	2500	Unidades	R\$ 0,29	R\$ 725,00
47	DECLARAÇÃO DE CURSO, AP 75 G TAM 29 X 21 CM 1X0 COR	2500	Unidades	R\$ 0,30	R\$ 750,00
48	CERTIFICADO DE CONCLUSAO, COLORIDO, PAPEL AP 150G , TAM 29 X 21 CM	2500	Unidades	R\$ 0,47	R\$ 1.175,00
49	CERTIFICADO DE CONCLUSAO IMPRESSÃO 1X1 COR, AP 150G, TAM 29X 21 CM	2500	Unidades	R\$ 0,47	R\$ 1.175,00
51	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO, TAMANHO 210X300 4X4 CORES	15000	Unidades	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
52	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO, TAMANHO 100X210 4X4 CORES	15000	Unidades	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
53	CARTAZ COLOR 45X30 COUCHÊ115. IMPRESSAO COLORIDO	3000	Unidades	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00
54	CARTAZ COLOR 60X45 COUCHÊ115. IMPRESSAO COLORIDO	3000	Unidades	R\$ 1,31	R\$ 3.930,00
55	IMPRESSÃO DE BANNER, EM LONA GRAMATURA 440MM COLORIDA COM ACABAMENTO MADEIRA E CORDÃO E ALUGUEL DE EXPOSITOR.TAMANHO: 80X120CM.	150	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
56	IMPRESSÃO DIGITAL DE LONA GRAMATURA 440MM, TAMANHO 2X1.5M COLORIDA COM ACABAMENTO EM ILHÓS.	150	Unidades	R\$ 160,00	R\$ 24.000,00
57	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO, DE 10 MICRAS, OPACO, EM POLICROMIA, PARA AMBIENTE INTERNO, FIXAÇÃO EM PAREDE. MEDIDA: M2	150	Metros Quadrados	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
60	CADASTRO ECONOMICO TAM 21X15 CM ,2 VIAS C/ NUMERAÇÃO	150	Blocos	R\$ 5,00	R\$ 750,00
61	FICHA CADASTRO DE FAMÍLIA TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	2500	Unidades	R\$ 0,30	R\$ 750,00
62	FICHA DE ENCAMINHAMENTO TAM. 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	2500	Unidades	R\$ 0,10	R\$ 250,00
63	FICHA REGISTRO DE ATENDIMENTO TAM. 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	2500	Unidades	R\$ 0,10	R\$ 250,00
64	FICHA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS TAM. 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	2500	Unidades	R\$ 0,15	R\$ 375,00
65	FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	2500	Unidades	R\$ 0,15	R\$ 375,00
66	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICO SOCIAL COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	2500	Unidades	R\$ 0,15	R\$ 375,00
67	FICHA DE ENCAMINHAMENTO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	2500	Unidades	R\$ 0,28	R\$ 700,00
68	FICHA TERMO DE COMPROMISSO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	2500	Unidades	R\$ 0,20	R\$ 500,00
69	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, TAM. 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	2500	Unidades	R\$ 0,20	R\$ 500,00
70	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR, MED. 29X21CM F/V, AP 75GR.	200	Blocos	R\$ 8,33	R\$ 1.666,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ Nº 12.511.093/0001-06**



71	FOLHA DE EVOLUÇÃO, MED. 29X21CM AP 75GR C/100FLS.	200	Blocos	R\$ 8,33	R\$ 1.666,00
72	LAUDO MÉDICO P/ ADMISSÃO DE AIH, MED. 29X21CM, AP 75GR	300	Blocos	R\$ 8,25	R\$ 2.475,00
73	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO, MED. 10X8CM PAPEL AP 120G F/V.	2500	Unidades	R\$ 0,15	R\$ 375,00
74	FICHA GERAL MED. 29X21CM F/V, AP 75GR 1 COR	200	Blocos	R\$ 8,33	R\$ 1.666,00
75	CARTÃO DA CRIANÇA (MASC.), 32X21CM COLORIDO, AP 120G F/V.	3000	Unidades	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
76	CARTÃO DA CRIANÇA (FEM.)32X21CM COLORIDO, PAPEL AP120G FV	3000	Unidades	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
77	CADASTRO DA FAMÍLIA -FICHA A, MED.29X21CM, PAPEL AP 75G FV	200	Blocos	R\$ 8,33	R\$ 1.666,00
78	FICHA DE RESULTADO DE EXAME, MED. 24X22CM, AP 75G 01 COR	200	Blocos	R\$ 8,21	R\$ 1.642,00
79	RECEITUÁRIO MÉDICO, 02 VIAS, MED. 21X15CM, AP 75G C/100 FLS	300	Blocos	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
80	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE, MED. 29X21CM, AP 75GR 1 COR	500	Blocos	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
81	REQUISIÇÃO DE EXAME DE LABORATÓRIO, 21X15CM AP 75G, 01 COR	1500	Blocos	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
82	FICHA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MED. 29X21CM, AP 75G 1 COR	500	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
83	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, MED. 29X21CM, AP 75G 1 COR	500	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
84	FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO, MED. 29X21CM, AP 75G 1 COR	500	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
85	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, MED. 29X21CM, AP 75G, 01 COR	500	Blocos	R\$ 8,33	R\$ 4.165,00
86	REQUISIÇÃO DE EXAME COLO DO ÚTERO, MED. 29X21CM, AP 75G, 01 COR	500	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
88	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR F/V	500	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
89	BOLETIM DE PROD.INDIVIDUAL-BPI, MED.29X21CM, AP 75GR.01 COR C/100FLS.	500	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
90	FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO, MED. 29X21CM, AP 75 GR 01 COR C/100 FLS.	500	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
91	BOLETIM DE PROD.AMBUL-BPA, MED.29X21CM, AP 75GR. C/100 FLS.	500	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
92	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, 29X21CM, AP 75GR 01 COR	500	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
93	FICHA DE LAUDO MEDICO DE TFD (SÓ COM LOGO DO SUS)	500	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
94	BOLETIM DE DOSES APLICADAS,29X21CM, AP 75 GR,1COR C/100 FLS.	500	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
95	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – BCG, 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS.	500	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
96	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – DUPLA VIRAL, 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS.	500	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
97	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – TETRA VALENTE, 29X21CM, AP 75 GR, 01 COR C/100 FLS.	500	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
98	RELAÇÃO DE SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO, MED. 21X15CM, AP 75GR, 01 COR C/100 FLS.	500	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
99	FICHA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.	500	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ Nº 12.511.093/0001-06**



100	FICHA AMBULATORIAL PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS	200	Blocos	R\$ 8,33	R\$ 1.666,00
101	RECEITUÁRIO AZUL F – 16	200	Blocos	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
103	AIH INTERNAÇÃO	200	Unidades	R\$ 0,40	R\$ 80,00
104	CARTEIRA DE GESTÃO	200	Unidades	R\$ 0,40	R\$ 80,00
105	FICHA EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM	200	Unidades	R\$ 0,40	R\$ 80,00
106	FICHA ATIVIDADE COLETIVA	200	Unidades	R\$ 0,60	R\$ 120,00
107	FICHA DE SOLICITAÇÃO FARMACÊUTICA	200	Unidades	R\$ 0,60	R\$ 120,00
108	FICHA CADASTRO DOMICILIAR TERRITORIAL	200	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 100,00
109	FICHA PROCEDIMENTO	200	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 100,00
110	FICHA REGISTRO VACINADO 1-SIPNI	500	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 250,00
111	FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÕES DE EXAMES - MAMOGRAFIA	500	Unidades	R\$ 0,70	R\$ 350,00
112	LAUDO PARA PROCEDIMENTO EM APAC	200	Unidades	R\$ 0,70	R\$ 140,00
113	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	500	Unidades	R\$ 0,70	R\$ 350,00
114	PRODUÇÃO VACINA COVID-19	200	Unidades	R\$ 0,70	R\$ 140,00
115	PRONTUÁRIO FAMILIAR	200	Unidades	R\$ 0,73	R\$ 146,00
116	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL	200	Unidades	R\$ 0,73	R\$ 146,00
117	RELATÓRIO MENSAL DE VACINAS EM ATRASO	200	Blocos	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
118	FICHA DE ESTOQUE DE MATERIAL	200	Blocos	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
119	MAPA CIRURGICO IMPRESSÃO EM 1X1 COR	200	Blocos	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
120	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO, TAMANHO 210X300 4X4 CORES	15000	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
121	CARTAZ COLOR 45X30 COUCHÊ 115. IMPRESSAO COLORIDO	3000	Unidades	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
124	IMPRESSÃO DE BANNER, em lona gramatura 440mm colorida com acabamento madeira e cordão e aluguel de expositor. Tamanho: 80x120cm.	150	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
125	FICHA DE CADASTRO DE FAMÍLIA (CRAS) COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	50	Blocos	R\$ 9,00	R\$ 450,00
126	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	50	Blocos	R\$ 9,00	R\$ 450,00
127	FICHA DE VISITA DOMICILIAR. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	50	Blocos	R\$ 9,00	R\$ 450,00
128	Ficha de acompanhamento Psicossocial colado tamanho 21x31 1x0 papel ap.75gr 100x1.	50	Blocos	R\$ 9,00	R\$ 450,00
130	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO, DE 8 MICRAS, 4X4 CORES, EM POLICROMIA, PARA IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO 8 X 8CM. MEDIDA: M2	50	Metros Quadrados	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
131	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO, DE 10 MICRAS, OPACO, EM POLICROMIA, PARA AMBIENTE INTERNO, FIXAÇÃO EM PAREDE. MEDIDA: M2	50	Metros Quadrados	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
132	CONFECÇÃO DE BANNERS EM LONA, MEDINDO 1,20X0,80M CORES E LEGENDA INDICADAS ELA CONTRATANTE.	50	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
134	BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM CANELETAS E CORDÃO, IMPRESSÃO EM POLICROMIA. TAMANHO: ATÉ 1,20 X 0,80M.	50	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
135	BANNER COLORIDO NO FORMATO 1.20X90CM EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL.	50	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
136	FAIXA TAMANHO 3X1: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM ILHOIS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA	50	Unidades	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ Nº 12.511.093/0001-06**



137	FAIXA TAMANHO 2.5X60: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM ILHOIS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA.	50	Unidades	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
138	FAIXA TAMANHO 3X0,70: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM ILHOIS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA.	50	Unidades	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 279.138,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.03	SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS, RECEITA, PATRIM.PÚBL
02.03.04.122.0003	Gestão do Planejamento e da Administração e Finanças
02.03.04.122.0003.2009.0000	Man. E Func. Da Sec. Mun. Plan. Adm. E Finanças
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.12.122.0004	Gestão de Educação
02.04.12.122.0004.2015.0000	Manut. E Func. Da Secretaria Mun. De Educação
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.07.27.122.0005	Gestão do Esporte e Lazer
02.07.27.122.0005.2050.0000	Manut. E Func. Da Sec. Munic. De Esportes E Lazer
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.08	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ Nº 12.511.093/0001-06**



02.08.10.122.0006	Gestão da Saúde e Saneamento
02.08.10.122.0006.2052.0000	Manut. E Func. Da Secr. Munic. De S. E Saneamento
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.14	SEC. MUN. OBRAS URB. CID. TRANSP. TRÂNSITO
02.14.04.122.0009	Gestão de Obras Urbanismo, Cidade Transporte e Tra
02.14.04.122.0009.2107.0000	Manut. E F. Da Sec. M. Obras U. Cid. Trans. E Trânsito
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.15	SEC. MUN. AGRIC. PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
02.15.20.122.0010	Gestão da Agricultura da Produção e do Abastecimento
02.15.20.122.0010.2117.0000	Manut. e Func. da Sec. Munic. de A. Prod. e Abastecimento
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
02.11.08.122.0008	Gestão da Assistência Social do Trabalho e da Cidadania
02.11.08.122.0008.2078.0000	Manut. E Func. Da Sec. M. De A. Soc. Trab. E Cidadania
3.3.90.30.00	Material De Consumo

**CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ Nº 12.511.093/0001-06**



O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

O presente contrato poderá ser objeto de subcontratação, com o percentual de até 45% (quarenta e cinco por cento), com prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial ou quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do fornecimento subcontratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A subcontratação não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, observado o prazo de até **30 (trinta) dias consecutivos**, após a entrega dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de **Nota Fiscal/Fatura**, cabendo ao servidor responsável atestar as notas fiscais que deverão ser emitidas em **02 (duas) vias**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, no **BANCO DO ITAÚ**, Agência nº 8805, Conta Corrente nº 07202-5.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços avençados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido à empresa.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Fica o contratado obrigado a manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Competirá à **CONTRATADA** cumprir as obrigações constantes no Termo de Referência, o qual faz parte deste contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ Nº 12.511.093/0001-06**



Competirá à **CONTRATANTE**:

- a) Fornecer todos os dados a **CONTRATADA**, necessários adequados aos fornecimentos dos produtos;
- b) Efetuar os pagamentos nos termos do Contrato;
- c) Manter com a **CONTRATADA** relação por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente;
- d) Fiscalizar a execução do instrumento contratual, através de servidor designado para esta função, na forma que lhe convier.
- e) Receber os materiais permanentes, de acordo com as ordens de fornecimentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – No caso de atraso injustificado do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar as seguintes multas:

- a) Multa moratória diária de **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** do valor total da **Nota de Empenho**, em caso de atraso na entrega dos materiais, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) Multa moratória diária de **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** do valor total da **Nota de Empenho**, em caso de atraso na substituição dos materiais reprovados no recebimento provisório, até o limite de **10% (dez por cento)**;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de **inexecução total ou parcial** do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até **02 (dois) anos**;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

**PARÁGRAFO QUARTO**- Caberá à **Prefeita Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO SEXTO**- As multas a que se referem os parágrafos anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO**- As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ Nº 12.511.093/0001-06**



A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, que ocorrerá nos termos do Artigo 79 do mesmo diploma legal, sem que caiba à **CONTRATADO** direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, unilateralmente, mediante Notificação por ofício entregue diretamente ou por via postal, sem prejuízo da aplicação das penalidades que se demonstrarem cabíveis, em processo administrativo regular.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da **Justiça de SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também os subscrevem.

SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, 14 de fevereiro de 2023.

*Flávio José Padilha de Almeida*  
**FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,  
RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO  
PORTARIA Nº 003/2021

**CONTRATANTE**

**INAGRAF - GRAFICA E EDITORA**

Assinado de forma digital por  
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA  
LTDA:19177822000170

LTDA:19177822000170 Data: 2023.02.14 08:27 -03'00'

**PAULO VICENTE MONTEIRO RABELO**

INAGRAF – GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ nº 19.177.822/0001-70

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

*[Assinatura]*  
CPF Nº 023.532.473-69

*[Assinatura]*  
CPF Nº 066255663-84

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023

Código identificador: 63d6aea03ee1edeaa46e4c69052a3c53

**RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-CPL/SLP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público e a empresa **M. MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA - GRÁFICA GÊNESIS**, inscrita no CNPJ nº **74.178.526/0001-00. OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 213.348,00 (duzentos e treze mil e trezentos e quarenta e oito reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, Secretaria Municipal de Educação/MDE, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cidade, Transportes e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/02/2023. **ASSINATURAS:** FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA (Contratante) e MARIA EVA DO NASCIMENTO MENDONÇA - M. MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA - GRÁFICA GÊNESIS - (Contratado). Santa Luzia do Paruá-MA, 14 de fevereiro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 49cd9460733cee6beea1bc35d7f2a078

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-CPL/SLP

**CONTRATO Nº 030/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-CPL/SLP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023**

**RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-CPL/SLP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público e a empresa **INAGRAF - GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.177.822/0001-70. OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 279.138,00 (duzentos e setenta e nove mil e cento e trinta e oito reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, Secretaria Municipal de Educação/MDE, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cidade, Transportes e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/02/2023. **ASSINATURAS:** FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA (Contratante) e PAULO VICENTE MONTEIRO RABELO - INAGRAF - GRÁFICA E EDITORA LTDA - (Contratado), Santa Luzia do Paruá-MA, 14 de fevereiro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTABELECE NORMAS E AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER A IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO "MORADA DA FAZENDA LTDA" COM PERÍMETROS ABERTOS NOS TERMOS DOS ARTIGOS DAS SEÇÕES I, II, III E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 09/2003, C/C A LEI COMPLEMENTAR Nº 6.766/79 EM TODO SEU TEOR. **O PREFEITO DE SANTA RITA - MA**, no uso de suas atribuições legais, conforme normatiza e estabelecem os Termos dos Artigos das seções **I, II, III e IV da Lei Municipal nº 09/2003, C/C a Lei Complementar 6.766/79 em todo seu teor que: Art. 1º-** Fica decretada a Implantação do **LOTEAMENTO "MORADA DA FAZENDA LTDA" COM PERÍMETROS ABERTOS**, proveniente de uma área com 67.419,429 m (sessenta e sete mil, quatrocentos e dezenove metros e quatrocentos e vinte e nove centímetros), objeto de Compra e Venda, que teve como Vendedora a Srª **JANETE SILVA PINTO** e Comprador **CARLOS EDUARDO DE PAULA PINTO**, conforme Livro nº 2-Z, Fls nº 296 e Matrícula nº 6293 de 20/12/2001 do bojo processual e fica localizado na BR-135, s/nº, na Zona Urbana, Centro da Cidade de Santa Rita do Maranhão. **Art. 2º-** Fica o proprietário e/ou representante legalmente constituído, obrigado a cumprir com os termos das Leis supramencionadas no presente Decreto. **Parágrafo único:** Não sendo cumpridas as determinações legais e sendo criada uma situação de anormalidade será aplicado o teor do **Art. 4º** deste Decreto. **Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º-** Revogam - se as disposições em contrário. Santa Rita- MA, 14 de fevereiro de 2023. **HILTON GONÇALO DE SOUSA** - Prefeito

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 615cba8e4f422a0036e0f37d813defbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**

A Comissão de Licitação, vem através deste informar o resultado do julgamento das propostas apresentadas quanto ao Pregão Eletrônico nº 001/2023, que teve como objetivo: **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, incluindo estrutura, animação musical e serviços correlatos para a realização de eventos e festividades culturais no Município de São Domingos do Azeitão/MA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinada pelo Pregão Eletrônico nº 001/2023, foi do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, obtivemos a seguinte classificação:

**GRUPOS:** 01, 03 e 04  
**Licitante vencedor:** G E A CASTRO E CIA LTDA, CNPJ Nº 13.721.025/0001-26  
**Valor global:** R\$ 812.250,00

O Presidente da CPL informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

